

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES(AS) ESTADUAIS PARA ATUAÇÃO NO  
ESTADO DE SANTA CATARINA - EDITAL 05/2024**

Informamos aos(as) interessados(as) a **LISTA FINAL** de candidatos(as) para compor o **CADASTRO RESERVA (CR)**, disponibilizada em ordem de classificação geral.

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
207	GISELE GONÇALVES	7,00	CR - 1º lugar
190	MARLISE OESTREICH	6,10	CR - 2º lugar
209	FERNANDA GONÇALVES	6,10	CR - 3º lugar
156	ZEMILDA DO CARMO WEBER DO NACIMENTO DOS SANTOS	5,60	CR - 4º lugar
208	LILANE MARIA DE MOURA CHAGAS	5,20	CR - 5º lugar
55	ADILSON DE ÂNGELO	5,20	CR - 6º lugar
159	ELAINE ELIANE PERES DE SOUZA	5,10	CR - 7º lugar
47	THAMIRYS FRIGO FURTADO	5,10	CR - 8º lugar
154	JAQUELINE MARIA COELHO MACIEL	4,90	CR - 9º lugar
163	OLIVIA ROCHADEL	4,90	CR - 10º lugar
58	JOSÉ DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	4,80	CR - 11º lugar
44	MARLISE MEDEIROS NUNES	4,60	CR - 12º lugar
220	KATIA DE MOURA GRAÇA PAIXÃO	4,60	CR - 13º lugar
138	MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER	4,60	CR - 14º lugar
174	MARCIA NAGEL CRISTOFOLINI	4,30	CR - 15º lugar
170	EDNA SEVERINO	4,20	CR - 16º lugar
82	FABIANA GIOVANI	3,90	CR - 17º lugar
202	LUANDA ALVARIZA GOMES NEY	3,90	CR - 18º lugar
130	ELENICE ANA KIRCHNER	3,80	CR - 19º lugar
180	JUSSANI DERUSI	3,60	CR - 20º lugar
150	DIRCE GUERRES ZUCCO	3,30	CR - 21º lugar
51	ALAIM SOUZA NETO	3,20	CR - 22º lugar
92	GRAZIELLE FRANCIOSI DA SILVA	3,20	CR - 23º lugar
123	MAÍRA DE SOUSA EMERICK DE MARIA	3,00	CR - 24º lugar
145	GABRIELA PISKE	3,00	CR - 25º lugar
146	CARLA CRISTINA BRITTO	2,70	CR - 26º lugar
13	RAQUEL CATERINE GREBINSKY	2,70	CR - 27º lugar
218	MARCIA PEREIRA	2,50	CR - 28º lugar
151	WANESSA BRUNA SANTOS BRITO GOMES	2,50	CR - 29º lugar
219	ROSELI BOROWICC	2,40	CR - 30º lugar

Conforme consta no Edital:

**7.2.7.** O(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, deverá escolher, obrigatoriamente, 2 (duas) regiões para atuação. A opção 1 (um) deve ser uma região com distância máxima de até 100km do seu local de residência. A opção 2 (dois) poderá ser qualquer uma das demais regiões listadas neste Edital. Na medida do possível, a seleção priorizará que o(a) candidato(a) atue o mais próximo possível do seu local de residência (Opção 1). Havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação no local indicado na Opção 2 ou em quaisquer uma das outras regiões do Estado.

**7.2.8.** O(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, reconhece, automaticamente, que está de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor. Concorda, portanto, em atender cursistas.

**9.2.** Em caso de empate, o desempate ocorrerá por (1º) maior idade e (2º) apresentar maior pontuação de experiência profissional.

12 de março de 2024.